



## SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL N° 06 - CG 04/2020

### “X EDITAL AÇÃO JOVEM – CONTRA A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL RESSIGNIFICANDO A MINHA QUEBRADA”

O **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE - INSTITUTO CUCA**, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o no 10.514.191/0001-63, qualificada como Organização Social por meio do Decreto no 12.587 de 23 de outubro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal no 8.704, de 13 de maio de 2003, torna público, para o conhecimento dos interessados, as alterações no **EDITAL N° 06 - CG 04/2020** que regulamenta a “X EDITAL AÇÃO JOVEM – CONTRA A DISCRIMINAÇÃO SOCIAL RESSIGNIFICANDO A MINHA QUEBRADA”.

É imperioso ajustar a cláusula **6. INSCRIÇÃO**, no item **6.2. 2ª ETAPA - INSCRIÇÃO ON LINE** e **6.3. 3ª ETAPA - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**, assim os itens 6.2 e 6.3 terão vigência de acordo com o texto abaixo:

[...]

#### **6.2 . 2ª ETAPA - INSCRIÇÃO ON LINE**

A **Inscrição On Line** será realizada a partir do dia **21 de setembro de 2020, encerrando às 23:59h do dia 02 de outubro de 2020** e se dará através do preenchimento de formulário, disponibilizado no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza – CEPPJ, <http://www.portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>, no link “X Edital Ação Jovem – Contra a Discriminação Social: Ressignificando a Minha Quebrada”.

[...]

#### **6.3. 3ª ETAPA - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Deverá ser entregue pelo proponente, legível e assinada de próprio punho, para conferência, nos dias **06 e 07 de outubro de 2020**, conforme listado abaixo:

[...]

Conseqüentemente, faz-se necessário retificar também o item 6.3.1 deste Edital, vez que a entrega da documentação será realizada nos dias **06 e 07 de outubro de 2020**, sem haver a necessidade de prévio agendamento por parte do(a) proponente. A equipe responsável estará de plantão nos três equipamentos da Rede Cuca (Barra, Jangurussu e Mondubim) para receber a documentação nos dias



**06 e 07 de outubro de 2020**, horários: 8 às 12h e 13 às 17h. Neste contexto, referida cláusula passará a vigor com a redação a seguir:

[...]

6.3.1. O proponente deverá entregar no equipamento do INSTITUTO CUCA onde o seu projeto está indicado, toda documentação obrigatória, legível e assinada de punho, nos dias **06 e 07 de outubro de 2020**, horários: 8 às 12h e 13 às 17h na Diretoria de Promoção e Direitos Humanos e Cultura – DPDHC, sendo a documentação conferida e protocolada, concluindo a inscrição.

Considerando a ampliação do período de inscrição, é imprescindível a correção da data de divulgação do resultado preliminar deste Edital. Assim, a cláusula **12. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, item 12.1., passa a ter vigência conforme texto abaixo:**

**12.1.** A divulgação do resultado preliminar deste Edital, com as propostas classificadas e desclassificadas, será publicado em **16 de outubro de 2020** no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude – CEPPJ <http://www.portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>.

[...]

Por conseguinte, a cláusula **13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, item 13.1 passará a ter vigência conforme a redação abaixo:**

**13.1.** A lista final dos selecionados e classificáveis final será homologada e publicado no dia **22 de outubro de 2020** no site da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza – CEPPJ, <http://www.portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br>.

[...]

Por fim, faz-se necessário o ajuste da cláusula **14. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO DO EDITAL**, que passará a vigor com as datas descritas abaixo:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrição Capacitação	11/09/2020	15/09/2020
Curso de Elaboração de Projetos	17/09/2020	18/09/2020
Inscrição Online	21/09/2020	02/10/2020



<b>Entrega de Projetos e Documentos Obrigatórios</b>	<b>06/10/2020</b>	<b>07/10/2020</b>
<b>Avaliação e Seleção dos Projetos</b>	<b>09/10/2020</b>	<b>15/10/2020</b>
<b>Divulgação Preliminar do Resultado</b>	<b>16/10/2020</b>	
<b>Prazo Recurso</b>	<b>19/10/2020</b>	<b>20/10/2020</b>
<b>Divulgação do Resultado Final após Recurso</b>	<b>22/10/2020</b>	
<b>Assinatura do termo de compromisso</b>	<b>23/10/2020</b>	<b>23/10/2020</b>
<b>Repasse Financeiro aos Selecionados</b>	<b>28/10/2020</b>	<b>30/10/2020</b>
<b>Execução dos Projetos Classificados</b>	<b>30/10/2020</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Realização da Culminância</b>	<b>Janeiro/2021</b>	

[...]

Ante o exposto, o Instituto Cuca torna publica a alteração dos itens já expressos anteriormente no **EDITAL N° 06 - CG 04/2020** e ressalta a manutenção das demais cláusulas e anexos.

Fortaleza/Ce, 28 de setembro de 2020.

Márcio Araújo  
Presidente  
Instituto Cuca

Wescley Costa do Sacramento  
Diretor de Promoção de Direitos Humanos e Cultura  
Instituto Cuca